ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/08.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 17 DE MARÇO DE 2.008.

"DECLARA A PERÇA DE MANDATO DA SRA. LUIZA EMERICK DE PAIVA – PSDB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o oficio nº. 067/2008-GP, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, autos nº. 3504, classe 16.

R E S O L V E

Art. 1° - Declara a perca de Mandato da Vereadora LUIZA EMERICK DE PAIVA, eleita pela coligação MIRANTE PARA TODOS PL/PSCB).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.

.....
EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS